

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 710**

Aprova o Calendário de Contratações e institui o Painel de Gestão - Acompanhamento de Contratações no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a eficiência como um dos princípios fundamentais regentes na Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu Normas Gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 347, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a Resolução do Superior Tribunal Militar nº 305, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito do Superior Tribunal Militar, e define os prazos para a execução das demandas nele contidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Contratações 2024, conforme o Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º O Calendário de Contratações é um instrumento de gestão das contratações e aquisições e tem por finalidade:

I - consolidar as demandas do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, estabelecendo o mês de realização do certame, tendo por base a data inicial de execução/aquisição da demanda, informada pela área requisitante, bem como a capacidade operacional da área de licitações, com vistas a proporcionar maior previsibilidade da execução das solicitações;

II - estabelecer os prazos limites para o envio dos documentos referentes à fase preparatória da contratação;

III - planejar as contratações do ano de maneira eficiente, com vistas à efetiva execução orçamentária;

IV - propiciar o gerenciamento dos riscos inerentes ao processo de compras, garantindo prazo suficiente para a realocação de recursos, caso seja necessário; e

V - processar, em conjunto, pelas unidades consolidadoras, os pedidos encaminhados pelas unidades demandantes com objetos de mesma natureza, entendidos aqueles relativos ao mesmo ramo de atividade, e previstos como objeto de contratação, com vistas a evitar o fracionamento da despesa.

Art. 3º Para os efeitos deste Ato Normativo, consideram-se:

I - unidade requisitante: aquela responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, bem como realizar o respectivo requerimento, devendo atuar em conjunto com as unidades consolidadoras e prestar as informações necessárias ao bom andamento da contratação;

II - unidade consolidadora: aquela com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandando, responsável por analisar as especificações, os valores e os quantitativos informados pelas unidades requisitantes, bem como promover a agregação e compilação de necessidades de mesma natureza, devendo atuar em coesão com as unidades demandantes, com o intuito de promover contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais, inclusive com a proposição de reuniões e/ou realização de visitas para o alinhamento das demandas propostas.

III - área de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações.

§ 1º As seguintes áreas, no âmbito deste Tribunal, desempenharão a função de unidade consolidadora: Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), Diretoria de Administração (DIRAD), Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), Assessoria de Cerimonial e Medalhística (ASCEM) e Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

§ 2º Os papéis de unidade requisitante e unidade consolidadora poderão ser exercidos pela mesmo agente público ou unidade, no caso de contratações que envolvam soluções simples.

Art. 4º As equipes de planejamento da contratação deverão encaminhar o processo administrativo de compras, devidamente instruído com a documentação referente à fase preparatória, impreterivelmente, nos meses indicados nas colunas do calendário de contratações, respectivamente, data limite para o envio do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e data limite para o envio da Análise de Riscos (AR)/Termo de Referência (TR).

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no calendário deverão ser obedecidos, sob pena de não serem realizadas suas contratações neste exercício e ocorrer a consequente desvinculação dos créditos orçamentários alocados ao objeto da contratação. Em consequência, os valores regressarão à reserva orçamentária e poderão ser realocados, à critério do Comitê Gestor de Contratações (CGC).

Art. 5º A modalidade de contratação dos objetos relacionados no calendário será estipulada tendo por base os valores indicados pelos requisitantes no âmbito do PCA/24. No entanto, poderá sofrer alterações em decorrência da variação de preços à época do processamento das compras.

Art. 6º O calendário de contratações poderá ser atualizado em consequência de ajustes no PCA, previamente autorizados pelo CGC, de acordo com o previsto no art. 20 da Resolução STM nº 305, de 24 de novembro de 2021.

Art. 7º O acompanhamento das vigências dos contratos de prestação de serviços e/ou executados de forma continuada é de exclusiva responsabilidade das unidades gestoras. Os procedimentos relativos à renovação contratual deverão ter início com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência do vencimento do referido contrato, conforme estabelecido no Manual de Gestão e Fiscalização, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e alterações posteriores.

Art. 8º Os pedidos, cujos objetos constem de Atas de Registros de Preços vigentes, deverão ser endereçados diretamente aos gestores das referidas atas, exclusivamente pela abertura de processo tipo Pedido de Compra - Ata de Registro de Preços (ARP) e preenchimento do documento denominado Formulário - Pedidos de Compra em AR, bem como a definição da quantidade a ser adquirida e/ou contratada e respectivo PCMCS.

Art. 9º Fica instituído o Painel de Gestão - Acompanhamento de Contratações - como ferramenta de monitoramento da situação de cada contratação/renovação, possuindo os seguintes objetivos:

I - garantir maior transparência e controle nas contratações e aquisições; e

II - acompanhar o cumprimento dos prazos e responsabilidades pactuadas, com o objetivo de concluir as contratações e aquisições no tempo certo e na qualidade necessária.

§ 1º A Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária (DILEO), por meio da Coordenadoria de Licitações (COLIC), promoverá a atualização diária das informações do painel.

§ 2º As datas limites, inicialmente previstas no Calendário de Contratações, poderão sofrer alterações em decorrência de deliberação do CGC, fazendo com que, ao longo do exercício financeiro, as áreas devam acompanhar os prazos limites para envio da documentação via *POWER BI* (Acompanhamento de Contratações, localizado na *intranet*, aba Serviços - Painéis de Gestão).

Art. 10. A data limite para a publicação de editais, referentes ao exercício 2024, será o dia 31 de outubro de 2024. Após essa data, as licitações serão realizadas no exercício 2025, mediante prévia autorização do CGC e condicionadas à existência de recursos orçamentários.

Art. 11. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 15/01/2024, às 18:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

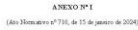


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3565162** e o código CRC **2FDBE21C**.

3565162v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

13	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores	R\$ 120.000,00	01/02/2023	30/05/2024	DEIOAU		R\$ 120.000,00	Serviço	23603	Equipamentos: Manutenção de Hardware - Manutenção e Correção de Erros em Computadores Pessoais Equipamentos: Manutenção de Hardware - Manutenção e Correção de Erros em Computadores Pessoais Equipamentos: Manutenção de Hardware - Manutenção e Correção de Erros em Computadores Pessoais	PREÇO ELETRÔNICO
14	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de segurança eletrônica	R\$ 23.500,00	30/05/2024	26/02/2024	DEIOBO		R\$ 23.500,00	Serviço	4227	Equipamentos: Instalação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica Equipamentos: Instalação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica Equipamentos: Instalação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica	DEPREÇO E LICITAÇÃO
MÊSANO DE LIMITE DE EXECUÇÃO: ABRIL DE 2024											
ID DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	CUSTO DO GRUPO (R\$)	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO LOTE	DATA LIMITE PARA O FIM DO LOTE	UNIDADE DEMANDANTE	UNIDADE COORDENADORA	CUSTO ITEM (R\$)	MATERIAL SERVICO	CODIGO CATALOGO	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	MODALIDADE
15	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 1.000,00	Serviço	23103	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	INDETERMINADA
16	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOAU		R\$ 1.000,00	Serviço	21172	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	INDETERMINADA
17	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática	R\$ 120.000,00	01/02/2024	30/05/2024	ASOCOM		R\$ 120.000,00	Serviço	13757	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
18	Aquisição de materiais de informática	R\$ 132.280,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOAU		R\$ 132.280,00	Material	43300	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
19	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática	R\$ 120.000,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOAU		R\$ 120.000,00	Serviço	27120	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
20	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática	R\$ 120.000,00	01/02/2023	26/05/2024	ASOCOM		R\$ 120.000,00	Serviço	19638	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
21	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática	R\$ 291.052,24	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 291.052,24	Serviço	29677	Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática Equipamentos: Manutenção de Equipamentos de Informática	RENOVAÇÃO
MÊSANO DE LIMITE DE EXECUÇÃO: MAIO DE 2024											
ID DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	CUSTO DO GRUPO (R\$)	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO LOTE	DATA LIMITE PARA O FIM DO LOTE	UNIDADE DEMANDANTE	UNIDADE COORDENADORA	CUSTO ITEM (R\$)	MATERIAL SERVICO	CODIGO CATALOGO	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	MODALIDADE
22	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
23	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
24	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
25	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
26	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
27	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO
28	Aquisição de materiais de informática	R\$ 73.420,00	01/02/2024	26/05/2024	DEIOCO		R\$ 73.420,00	Material	40779	Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática Equipamentos: Aquisição de Materiais de Informática	PREÇO ELETRÔNICO

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

31	Manutenção de Infraestrutura Sólida	R\$ 6.800,00	01/03/2024	30/04/2024	DECOO	R\$ 6.800,00	Serviço	21008	Indevidibilidade Indevidibilidade Indevidibilidade Indevidibilidade
----	-------------------------------------	--------------	------------	------------	-------	--------------	---------	-------	--

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

MÉTODO DE LIMITE DE EXECUÇÃO: JUNHO DE 2024											
ID DA COTAÇÃO PCA	OBJETO	CUSTO DO GRUPO (R\$)	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO ETP	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO ETP	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE COTABILIZAÇÃO	CUSTO ITEM (R\$)	MATERIAL SERVIÇO	CÓDIGO CATALOGO	ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	MODALIDADE
39	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP)	R\$ 50.000,00	01/03/2024	30/04/2024	EISAU	R\$ 50.000,00	Serviço	17200		Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.	
										39	
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto de instalação de sistema de energia elétrica (PAC/ETP). Quantidade: 1 (uma) unidade. Valor Unitário: R\$ 50.000,00. Valor Total: R\$ 50.000,00.											

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

MÉTODO DE LIMITE DE EXECUÇÃO, JUNHO DE 2024											
ID DA CONTRATAÇÃO PCA	OBJETO	CUSTO DO GRUPO (R\$)	DATA LIMITE PARA O ENVIO DO ETP	DATA LIMITE PARA O ENVIO DO A.E.T.R.	UNIDADE DE REMANESCENTE	UNIDADE DE CONSOLIDADORA	CUSTO ITEM (R\$)	MATERIAL SERVICO	CODIGO CATALOGO	Especificação detalhada do item	MODALIDADE
40	Serviço de manutenção de Pisos de Laje	R\$ 4.000,00	01/04/2024	31/03/2024	ASCOM		R\$ 4.000,00	Serviço	2240	Item 40 - Manutenção de Pisos de Laje Descrição: Serviço de manutenção de Pisos de Laje em concreto armado, incluindo limpeza, reparos e pintura.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
41	Assistência de hardware	R\$ 25.000,00	02/04/2024	31/03/2024	ASIBRO		R\$ 25.000,00	Serviço	1630	Item 41 - Assistência de Hardware Descrição: Serviço de assistência técnica para hardware de computadores, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
42	Serviço de instalação de equipamentos de áudio e vídeo no Auditório do Palácio da Justiça	R\$ 15.000,00	02/04/2024	31/03/2024	EPES		R\$ 15.000,00	Serviço	2672	Item 42 - Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo Descrição: Serviço de instalação de equipamentos de áudio e vídeo no Auditório do Palácio da Justiça, incluindo fiação, montagem e teste.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
43	Previsão de manutenção de computadores - Sistema de Controle de Acesso de Entrada	R\$ 22.000,00	01/04/2024	31/03/2024	ASIBRO		R\$ 22.000,00	Serviço	1426	Item 43 - Manutenção de Computadores Descrição: Serviço de manutenção de computadores, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
44	Contratação de Banco Examinador para análise de Contas Públicas para as contas da JREJ	R\$ 1.000.000,00	01/03/2024	30/04/2024	EPES		R\$ 1.000.000,00	Serviço	1004	Item 44 - Contratação de Banco Examinador Descrição: Serviço de contratação de Banco Examinador para análise de Contas Públicas para as contas da JREJ.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
45	Contratação de serviço de manutenção de sistema e projeto arquitetônico	R\$ 12.000,00	01/04/2024	31/03/2024	EDCO		R\$ 12.000,00	Serviço	2269	Item 45 - Contratação de Serviço de Manutenção Descrição: Serviço de contratação de profissional para manutenção de sistema e projeto arquitetônico.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
46	Contratação de serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica	R\$ 34.555,00	01/04/2024	31/03/2024	EDCO		R\$ 34.555,00	Serviço	2500	Item 46 - Contratação de Serviço de Manutenção Descrição: Serviço de contratação de profissional para manutenção de sistema de segurança eletrônica.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
47	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 10.000,00	01/04/2024	31/03/2024	EDCO		R\$ 10.000,00	Serviço	2706	Item 47 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
48	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 16.000,00	01/04/2024	30/04/2024	EDCO		R\$ 16.000,00	Serviço	365	Item 48 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
49	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 140.000,00	01/03/2024	30/04/2024	ASIBRO		R\$ 140.000,00	Serviço	1931	Item 49 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
50	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 313.950,00	01/03/2024	30/04/2024	EDCO		R\$ 313.950,00	Serviço	1444	Item 50 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
51	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 4.000,00	01/03/2024	30/04/2024	EDCO		R\$ 4.000,00	Serviço	2040	Item 51 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
52	Previsão de manutenção de sistema de segurança eletrônica - Sistema de Segurança Eletrônica de Entrada de Entrada	R\$ 1.717.402,04	02/04/2024	31/05/2024	EDCO		R\$ 1.717.402,04	Serviço	2865	Item 52 - Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica Descrição: Serviço de manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo diagnóstico, reparos e substituição de peças.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
53	Assistência de hardware e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo no Auditório do Palácio da Justiça	R\$ 1.000.000,00	02/04/2024	31/03/2024	EDCO		R\$ 1.000.000,00	Serviço	2677	Item 53 - Assistência de Hardware e Manutenção de Equipamentos Descrição: Serviço de assistência técnica para hardware de computadores e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
54	Assistência de hardware e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo no Auditório do Palácio da Justiça	R\$ 40.000,00	01/03/2024	30/04/2024	EDCO		R\$ 40.000,00	Serviço	2146	Item 54 - Assistência de Hardware e Manutenção de Equipamentos Descrição: Serviço de assistência técnica para hardware de computadores e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO
55	Assistência de hardware e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo no Auditório do Palácio da Justiça	R\$ 203.363,00	01/03/2024	30/04/2024	EDCO		R\$ 203.363,00	Serviço	2702	Item 55 - Assistência de Hardware e Manutenção de Equipamentos Descrição: Serviço de assistência técnica para hardware de computadores e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.	EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÃO

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

PRELO
ELETTRONICO

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

PREÇO
ELETÔNICO

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

NO DE CONTRATAÇÃO PCA	ORÇÃO	CUSTO DO QUITO (R\$)	VALIA LIMITA PARA O QUITO (R\$)	VALIA LIMITA PARA O QUITO (R\$)	UNIDADE DEMANDANTE	UNIDADE CONCEDIDORA	CUSTO (R\$)	MATERIAL	CÓDIGO CATALOGO	ESPECIFICAÇÃO DETALHAMENTO	MODALIDADE
116	Previsão de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos e computadores	R\$ 11.000,00	02090204	31100204		LEIAU	R\$ 10.000,00	Servico	16033	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
117	Manutenção de Equipamento de Proteção	R\$ 10.000,00	02090204	31100204		DIRAD	R\$ 10.000,00	Material	401632	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
118	Previsão de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos e computadores	R\$ 11.000,00	02090204	31100204		DIRAD	R\$ 11.000,00	Servico	3417	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
119	Aquisição de Equipamento de Proteção	R\$ 2.000,00	02090204	31100204		EXTM	R\$ 2.000,00	Servico	27201	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
120	Servico de Manutenção de Equipamento de Proteção	R\$ 11.361,66	01010204	30060204		DIRAD	R\$ 11.361,66	Servico	11943	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
121	Servico de Manutenção de Equipamento de Proteção	R\$ 42.000,00	02090204	31100204		SEIAD	R\$ 42.000,00	Servico	23101	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	INDETERMINADA
122	Aquisição de Equipamento de Proteção	R\$ 11.777,00	02090204	31100204		DIRAD	R\$ 11.777,00	Material	409506	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					OBAPRO		R\$ 100,00	Material	409506	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	
					OBAPRO		R\$ 250,00	Material	328289	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	
					OBAPRO		R\$ 400,00	Material	400111	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	
					OBAPRO		R\$ 150,00	Material	417073	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	
					DIRAD		R\$ 350,00	Material	210610	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 1.700,00	Material	307363	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 1.250,00	Material	328134	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 400,00	Material	330313	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 12.840,00	Material	326764	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 4.120,00	Material	263304	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 100,00	Material	414712	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO
					DIRAD		R\$ 1.200,00	Material	347333	Servico de Manutenção e Reparo de Equipamentos Eletrônicos e Computadores. O serviço consiste em: a) substituição de peças defeituosas; b) limpeza e manutenção preventiva dos equipamentos; c) diagnóstico e reparação de problemas de hardware e software. O serviço será realizado em até 10 dias úteis após a contratação.	DEPENSA DE LICITAÇÃO

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

[illegible]

Anexo ao BJM nº 2, de Jan 24

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

